



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Declaração de Retificação n.º 88/2020

*Sumário:* Retifica o Edital n.º 1540/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de dezembro de 2019.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1540/2019, no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2019, retifica-se o seguinte:

No anexo I, «Referência A», n.º 3, «A composição do júri é a seguinte:», onde se lê «José Miguel Costa Dias Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal; Sérgio Manuel Maciel de Faria, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria» deve ler-se «José Miguel Costa Dias Pereira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal; Sérgio Manuel Maciel de Faria, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria»

No anexo V, «Referência E», n.º 2, «Grelha de avaliação:», onde se lê:

«

Critérios

1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar:

1.1 — Projetos de Investigação e Desenvolvimento:

- a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus);
- b) Responsável de outros projetos;
- c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus);
- d) Colaborador de outros projetos.

1.2 — Publicações de carácter científico e patentes:

- a) Autor ou coautor de livro;
- b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente;
- c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros;
- d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem, indexadas no ISI ou equivalente;
- e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem;
- f) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem;
- g) Patentes registadas ou protótipos.

1.3 — Comunicações em eventos científicos:

- a) Comunicações em eventos científicos internacionais;
- b) Comunicações em eventos científicos nacionais.

1.4 — Organização técnico-científica:

- a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT;
- b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais;
- c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais;
- d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais.

1.5 — Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico:

- a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída);
- b) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída).

1.6 — Participação em júris de provas académicas:

- a) Arguente de Tese de Doutoramento;
- b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado;
- c) Membro do Júri de Doutoramento;
- d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado.

1.7 — Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar:

- a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados;
- b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico.



## Critérios

## 2 — Capacidade Pedagógica:

## 2.1 — Docência:

- a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário);
- b) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área;
- c) Responsável de Unidades Curriculares.

## 2.2 — Material pedagógico:

- a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC;
- b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas.

## 2.3 — Outras atividades pedagógicas:

- a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura;
- b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura;
- c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos;
- d) Organização de eventos de carácter pedagógico.

## 3 — Outras atividades relevantes para a missão do IPS:

## 3.1 — Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais:

- a) Presidência de órgão de gestão estatutário;
- b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso;
- c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos;
- d) Responsabilidade de laboratório.

## 3.2 — Participação em atividades de relação com a comunidade:

- a) Participação em atividades de relação com a comunidade como docente;
- b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus).

## deve ler-se:

Critérios	Ponderação	Pontos
1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar. . . .	40 %	
1.1 — Projetos de Investigação e Desenvolvimento . . . . .	5 %	
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex.: FCT; projetos europeus) . . . . .		4 cada
b) Responsável de outros projetos . . . . .		2 cada
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex.: FCT; projetos europeus) . . . . .		2 cada
d) Colaborador de outros projetos . . . . .		1 cada
1.2 — Publicações de carácter científico e patentes . . . . .	15 %	
a) Autor ou coautor de livro . . . . .		6 cada
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente		5 cada
c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros . . . . .		4 cada
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem, indexadas no ISI ou equivalente . . . . .		4 cada
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem . . . . .		3 cada
f) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		2 cada
g) Patentes registadas ou protótipos . . . . .		5 cada
1.3 — Comunicações em eventos científicos. . . . .	4 %	
a) Comunicações em eventos científicos internacionais . . . . .		4 cada
b) Comunicações em eventos científicos nacionais . . . . .		2 cada



Critérios	Ponderação	Pontos
1.4 — Organização técnico-científica . . . . .	4 %	
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT . . . . .		0,5 p/ano 1 cada
b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais . . . . .		2 cada
c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais . . . . .		1 cada
d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais . . . . .		
1.5 — Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico . . . . .	4 %	
a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída) . . . . .		4 cada
b) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) . . . . .		2 cada
1.6 — Participação em júris de provas académicas. . . . .	4 %	
a) Arguente de Tese de Doutoramento . . . . .		4 cada
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado . . . . .		3 cada
c) Membro do Júri de Doutoramento . . . . .		2 cada
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado . . . . .		1 cada
1.7 — Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar . . . . .	4 %	
a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados . . . . .		1 cada
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico . . . . .		0,5 p/ano
2 — Capacidade Pedagógica . . . . .	35 %	
2.1 — Docência . . . . .	25 %	
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário) . . . . .		1 p/ano
b) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área . . . . .		1 cada
c) Responsável de Unidades Curriculares . . . . .		2 cada
2.2 — Material pedagógico . . . . .	5 %	
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC . . . . .		3 cada
b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas . . . . .		1 cada
2.3 — Outras atividades pedagógicas . . . . .	5 %	
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura . . . . .		1 cada
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura . . . . .		1 cada
c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos . . . . .		1 cada
d) Organização de eventos de carácter pedagógico . . . . .		1 cada
3 — Outras atividades relevantes para a missão do IPS. . . . .	25 %	
3.1 — Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais . . . . .	20 %	
a) Presidência de órgão de gestão estatutário . . . . .		4 por semestre
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso . . . . .		3 por semestre
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos . . . . .		2 por semestre
d) Responsabilidade de laboratório . . . . .		1 por semestre
3.2 — Participação em atividades de relação com a comunidade . . . . .	5 %	
a) Participação em atividades de relação com a comunidade como docente . . . . .		1 cada
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (ex.: Erasmus) . . . . .		1 cada
<b>Totais . . . . .</b>	<b>100 %</b>	

O prazo de candidatura ao concurso será prorrogado, por mais 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente retificação, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego público, considerando-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas, desde que reúnam os respetivos requisitos de candidatura.

14 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

312926778